



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SAPUCAIA DO SUL EM 23.04.2015

Aos 23 dias do mês de abril de 2015, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001213-83.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Neusa Líbera Lodi, pelo Diretor de Secretaria José Antônio Mazzillo Júnior e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 03.11.2005

Data da última correição realizada: 06.05.2014

Data de Instalação do PJe: 27.06.2014

Jurisdição: Sapucaia do Sul

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 23.04.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul pertence à 58ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa Portaria, vigente desde 13.04.2015, redefiniu a lotação das 02 vagas de zoneamento na circunscrição, que passaram a ser ocupadas pelas Juízas Substitutas **Gabriela Lenz de Lacerda** e **Bárbara Fagundes**.

2.1.2 Juíza Atual

Juíza	Situação	Período
Neusa Líbera Lodi	Juíza Titular	Desde 19.07.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.03.2015)



2.1.3 Juízas que Atuaram no Período Correcionado

	Juíza	Período(s)	Situação/Motivo	Total
*	Neusa Líbera Lodi	Juíza Titular desde 19.07.2012		
1	Daniela Meister Pereira (zoneada na circunscrição até 12.04.2015)	25.03 a 18.04.2014 24 a 30.11.2014	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	31 dias
2	Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo (zoneada na circunscrição até 12.04.2015)	19.08.2014	Atuação em razão da Licença para Tratamento de Saúde da Juíza Titular	25 dias
		03 a 19.11.2014	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	
		10 a 18.01.2015	Atuação em razão do afastamento da Juíza Titular conforme P.A. nº 0008138-32.2014.5.04.0000	
3	Patrícia Bley Heim	20 a 23.11.2014	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	4 dias
-	Gabriela Lenz de Lacerda	Juíza Substituta zoneada na circunscrição		
-	Bárbara Fagundes	Juíza Substituta zoneada na circunscrição		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.03.2015 e atualizada em 10.04, em razão da redefinição do zoneamento na circunscrição)

2.1.4 Afastamentos da Juíza Titular durante o Período Correcionado

Juíza	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Neusa Líbera Lodi	Férias	05 a 09.03.2014 25.03 a 18.04.2014 03 a 30.11.2014	58 dias
	Licença para Tratamento de Saúde	19.08.2014	1 dia
	Afastamento conforme P.A. nº 0008138-32.2014.5.04.0000	11 a 17.01.2015	7 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.03.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	José Antônio Mazzillo Júnior	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	16.11.2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	José Carlos Echenique Soares Filho	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	31.07.2012
*	Alexandre Baldo Mesa Casa	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	17.11.2014
3	Elisabete de Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	17.02.2010
4	Carina Melo Wavginiak	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	23.06.2008
5	Gelci Rosane Lopes da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	19.10.2009
6	Pablo Maurício Marini	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	16.11.2009
7	Andréa Farias Guedes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	25.08.2014
8	Ademar Waldir Blum	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	14.01.2010

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.03.2015)

* Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
909 processos	751 a 1.000	8 servidores	9 a 10 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas nas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul está **abaixo** do parâmetro previsto na referida norma.



2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Ademar Waldir Blum	-	-	-
Alexandre Baldo Mesa Casa* (desde 17.11.2014)	-	-	-
Andrea Farias Guedes* (desde 25.08.2014)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5	5
Carina Melo Wavginiak	Curso ou Evento	5	5
Elisabete de Oliveira	-	-	-
Gelci Rosane Lopes da Silva	Curso ou Evento	1	13
	Doença em Pessoa da Família	9	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	
José Antônio Mazzillo Junior	Curso ou Evento	1	2
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
José Carlos Echenique Soares Filho	Curso ou Evento	3	3
Pablo Maurício Marini	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.03.2015)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Neiva Rosane Richter	21.08.2006	24.08.2014	8 anos e 4 dias	Aposentadoria
2	Letícia Stein Vieira	11.07.2013	25.01.2015	1 ano, 6 meses e 15 dias	Posse em outro cargo inacumulável

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.03.2015)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Mauro Bittencourt da Silva	Superior em Direito	09.01.2014 a 08.07.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.03.2015)



2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação da Juíza Titular e das Juízas Substitutas Zoneadas durante o Período Correcionado

Juíza		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Neusa Líbera Lodi	-	-	45	45
Substitutas zoneadas	Gabriela Lenz de Lacerda	-	-	27,5	27,5
	Bárbara Fagundes	-	12	90,5	102,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.03.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Ademar Waldir Blum	-	20	-	20
Alexandre Baldo Mesa Casa	-	20	-	20
Andréa Farias Guedes	-	-	-	-
Carina Melo Wavginiak	-	26	5	31
Elisabete de Oliveira	-	20	5	25
Gelci Rosane Lopes da Silva	-	26	-	26
José Antônio Mazzillo Júnior*	-	20	28	48
José Carlos Echenique Soares Filho	-	8	28	36
Pablo Mauricio Marini	-	20	20	40

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.03.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestor da Unidade Judiciária.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	936	936	0,00%	931	-0,53%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	71	93	30,99%	105	12,90%
Pendentes de finalização na fase de execução***	898	971	8,13%	974	0,31%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	44	34	-22,73%	35	2,94%
Total	1.949	2.034	4,36%	2.045	0,54%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.04.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

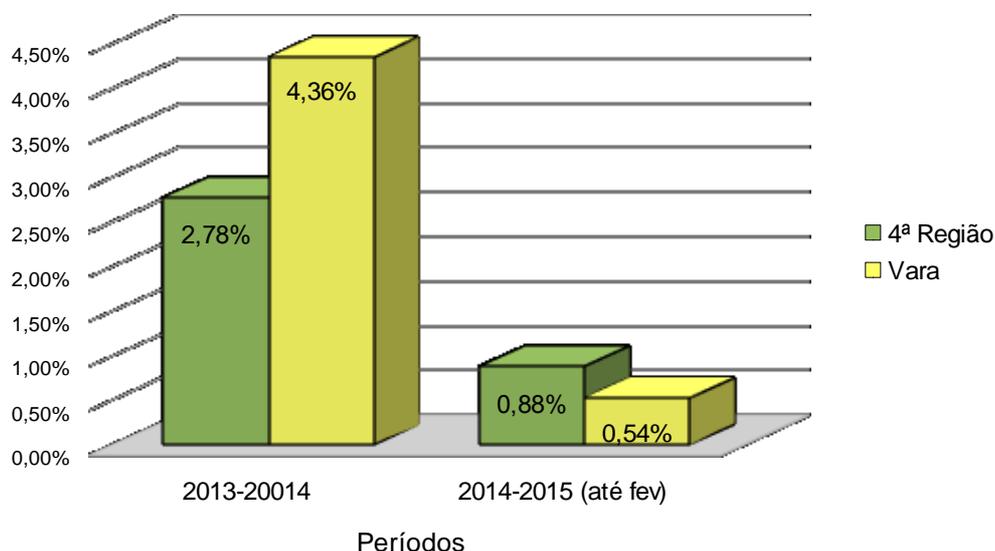
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve majoração de 4,36% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a execução foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 73 processos). Somente o estoque de cartas precatórias pendentes de cumprimento registrou queda de 22,73% no período. A variação do acervo de processos na 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia em 2014 foi superior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um acréscimo de 2,78% dos processos em tramitação.



Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos Pendentes de Solução

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Casos novos	939	969	3,19%	141	-85,45%
Sentenças anuladas/reformadas	39	22	-43,59%	7	-68,18%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	956	1.029	7,64%	168	-83,67%
Processos pendentes de solução	333	280	-15,92%	261	-6,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.04.2015)

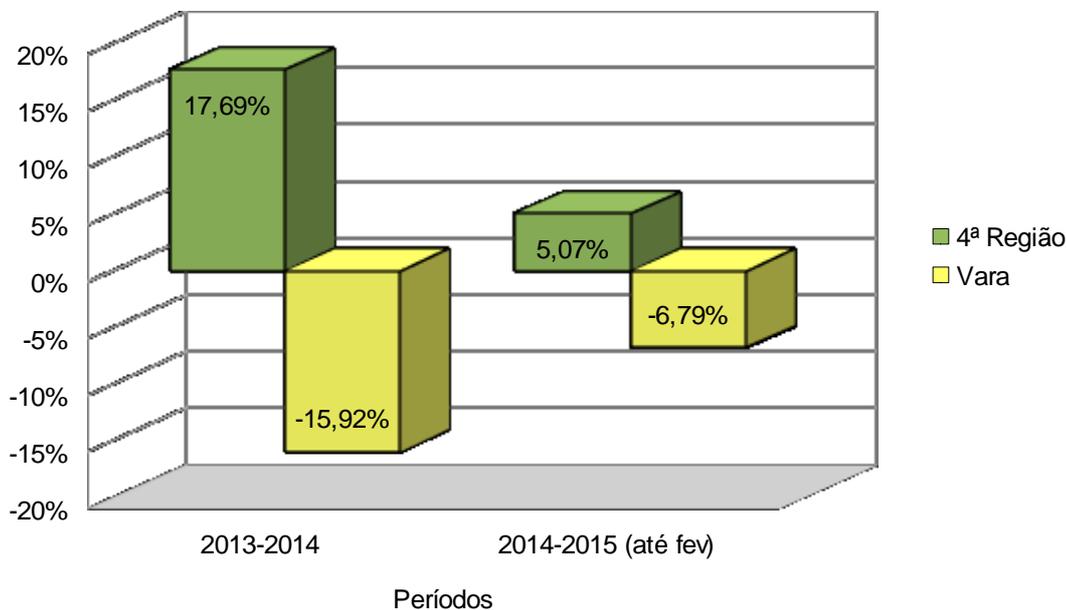
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se queda de 15,92% do estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 333 para 280 processos). O principal fator dessa redução foi o acréscimo no número de processos solucionados em 7,64%.

Sinala-se ainda que a redução do estoque destoava da tendência verificada em toda a 4ª Região em 2014, onde registrou-se aumento do estoque de processos pendentes na fase de conhecimento, conforme destacado no gráfico abaixo.



Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que, em 31.12.2014, a maior parte destes se encontravam aguardando encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar o reduzido número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade (0 em 31.12.2013, e 1 em 31.12.2014). Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Aguardando 1ª sessão de audiência	97	108	11,34%	112	3,70%
Aguardando encerramento da instrução	226	148	-34,51%	138	-6,76%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	10	23	130,00%	11	-52,17%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	1	-	0	-100,00%
TOTAL	333	280	-15,92%	261	-6,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.04.2015)



3.2.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Sapucaia do Sul – 2ª Vara	26,23%	22,28%	-15,07%	60,75%	172,64%
Média no TRT4 - 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	87,18%	96,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.04.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 22,28% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 15,07% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 22,05 pontos percentuais.

3.2.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2013		2014		2015 (até 28.02)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	407	42,57	400	38,87	44	26,19
	Julgado procedente	3	0,31	14	1,36	4	2,38
	Julgado procedente em parte	316	33,05	392	38,1	81	48,21
	Julgado improcedente	158	16,53	164	15,94	27	16,07
	Extinto	9	0,94	2	0,19	0	0
	Outras decisões	1	0,1	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	12	1,26	6	0,58	6	3,57
	Arquivamento (art. 844 CLT)	23	2,41	27	2,62	5	2,98
	Desistência	9	0,94	17	1,65	1	0,6
	Outras decisões	18	1,88	7	0,68	0	0
TOTAL		956	100	1.029	100	168	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.04.2015)

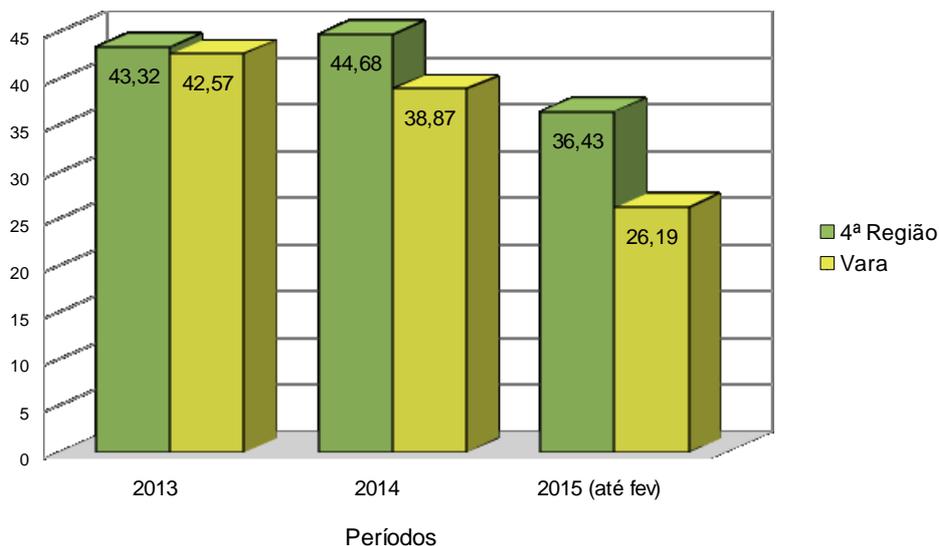
Verificou-se aumento de 73 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 7,64%. Esse índice vai de encontro à média regional verificada que, em 2014, apresentou uma redução média de 2,67%.



Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 487 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2014, esse número alcançou 572 decisões, representando um aumento de 17,45%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é superior ao do TRT4, o qual registrou uma redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

Finalmente, a análise do quadro acima demonstra queda do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 407, representando 42,57% dos processos solucionados. Já em 2014, o número total de conciliações caiu para 407, correspondendo a 38,87% das soluções na fase de conhecimento, índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 44,68%.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 28.02)	Varição 2014-2015
Iniciadas	200	214	7,00%	39	-81,78%
Encerradas	191	186	-2,62%	25	-86,56%
Pendentes	70	92	31,43%	103	11,96%
Arquivo Provisório	5	0	-100,00%	0	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.04.2015)

O número de pendentes na fase de liquidação aumentou 31,43% no ano de 2014. Esse percentual foi superior àquele verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes liquidação subiu de 26.044 em dezembro de 2013 para 28.322 em dezembro de 2014 (aumento de 8,75%).



O aumento do estoque na fase de liquidação na Unidade decorre da queda do número de liquidações encerradas em 2014, combinada com a elevação do número de liquidações iniciadas.

3.3.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Sapucaia do Sul – 2ª Vara	27,10%	34,51%	27,34%	80,92%	134,49%
Média no TRT4 - 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	83,81%	89,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.04.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 34,51% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 27,34% em relação ao índice do ano anterior. No entanto, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 9,65 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Entrada	Iniciadas	348	386	10,92%	51	-86,79%
	Desarquivadas para prosseguimento	19	610	3110,53%	10	-98,36%
Saídas	Encerradas	383	296	-22,72%	40	-86,49%
	Arquivadas Provisoriamente	13	77	492,31%	2	-97,40%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	5	4	-20,00%	4	0,00%
	Demais	577	620	7,45%	622	0,32%
	Total	582	624	7,22%	626	0,32%
Saldo no arquivo Provisório		428	458	7,01%	450	-1,75%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.04.2015)

Em 2014, o estoque de execuções pendentes na 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul subiu de 582 para 624 processos, o que corresponde a um aumento de 7,22% em relação ao ano anterior. Esse índice destoou do resultado dos dados da 4ª Região no período em questão, o qual registrou uma queda de 2,50% em seu acervo. O principal fator a contribuir para esse aumento foi a diferença de 30,41% entre o número de execuções iniciadas (386) o de execuções encerradas (296) no ano em comento.



3.4.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Sapucaia do Sul – 2ª Vara	58,41%	69,42%	18,84%	94,07%	35,51%
Média no TRT4 - 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	95,02%	34,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.04.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 69,42% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 18,84% em relação ao índice do ano anterior. Apesar disso, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 1,39 ponto percentual.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Sapucaia do Sul – 2ª Vara	72,06%	78,80%	9,34%	96,47%	22,43%
Média no TRT4 - 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	97,34%	14,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.04.2015)

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul na fase de execução, a qual passou para 78,80% - 9,34% superior à taxa registrada no ano anterior. A seu turno, a taxa de congestionamento da Unidade foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 2014 em 6,11 pontos percentuais.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Processos com inclusão de devedor no BNDT	183	187	2,19%	32	-82,89%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	731	755	3,28%	764	1,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.04.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.03.2015. Dessa consulta, resultou uma lista de **3 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	0045000-14.2005.5.04.0292
Situação processual: Em 28.04.2014, foi proferido despacho que julgou extinta a execução, em face do pagamento dos valores devidos, e que determinou a liberação dos valores aos exequentes com posterior arquivamento dos autos. Em 17.07.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”, mesma data em que os autos foram arquivados com registro de pendência, mas sem registro de débito. Histórico BNDT: em 16.09.2011, os executados Beatriz Jalfin, Carlos Schpiguel Jalfin, Décio Jalfim, Iara Jalfin e Jalfim Telecomunicações Indústria e Comércio Ltda. foram incluídos no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”.	
2	0004900-17.2005.5.04.0292
Situação processual: Em 12.11.2013, foi proferido despacho que determinou a exclusão da 1ª reclamada do BNDT, a liberação dos valores aos exequentes e o arquivamento dos autos. Em 17.01.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”, mesma data em que os autos foram arquivados com registro de pendência, mas sem registro de débito. Histórico BNDT: em 19.09.2011, a executada Pabelle Indústria e Comércio de Calçados Ltda. foi incluída no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”.	
3	0076400-75.2007.5.04.0292
Situação processual: Em 30.10.2013, foi certificado o pagamento integral do débito e foi proferido despacho que determinou o arquivamento dos autos. Em 15.04.2014, os autos foram arquivados definitivamente. Histórico BNDT: em 09.09.2011, os executados Inbol Industrial de Borrachas Ltda. e Antônio Francesco Ventre foi incluída no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”. Em 15.04.2014, somente a empresa Inbol teve o registro do pagamento do débito junto ao BNDT.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.04.2015)



3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2013			2014			2015 (até 28.02)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	178	173	9	174	168	16	63	43	41
Antecipações de tutela	27	14	6	55	66	4	24	24	5
Impugnações à sentença de liquidação	16	17	1	8	11	2	2	1	3
Embargos à execução	57	49	11	65	56	18	10	5	23
Embargos à arrematação	0	0	1	1	1	1	0	0	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	11	11	4	10	8	6	2	3	5

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.04.2015)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 313 incidentes processuais em 2014 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 8,30% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados aumentou 17,42% na comparação entre os anos de 2013 e 2014 (de 264 para 310). Dentre os incidentes, as antecipações registraram maior aumento percentual dentre os incidentes recebidos (+103,70%) e julgados (+371,43%).

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo:

1	0013400-72.2005.5.04.0292
Situação processual: Em 18.06.2012, a reclamada apresentou embargos à arrematação. O despacho proferido em 21.06.2012, faz expresso referimento ao incidente interposto, determinando a intimação do reclamante para vista. Em 04.07.2012, foi registrado no sistema informatizado a apresentação de petição de embargos à arrematação por parte do reclamante. Em 17.08.2012, os autos foram conclusos para julgamento do incidente. Em 30.08.2012, foi lançado no sistema informatizado o julgamento de apenas 1 embargos à arrematação. Consultado o inteiro teor dessa decisão, constata-se que relatado apenas a apresentação de embargos à arrematação pela reclamada, e de contraminuta do reclamante. Diante do registro de dois incidentes apresentados, e do julgamento de apenas um, o sistema e-Gestão registra a pendência de julgamento de embargos à arrematação nos autos.	
2	0000454-87.2013.5.04.0292
Situação processual: Em 29.05.2014, o reclamante apresentou impugnação à sentença de liquidação. Em 31.05.2014, foi proferido despacho que refutou as razões da impugnação à	



sentença de liquidação. No entanto, não foram inseridos no sistema informatizado a conclusão e a decisão da impugnação à sentença de liquidação apresentada.

3 **0054500-65.2009.5.04.0292**

Situação processual: Em 15.04.2010, a reclamada apresentou exceção de pré-executividade. Em 10.05.2010, foi proferido despacho que apreciou as razões do incidente processual apresentado. No entanto, não foram inseridos no sistema informatizado a conclusão e a decisão da exceção de pré-executividade apresentada.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.04.2015)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	73,81	71,05	-3,74%	61,7	-13,17%
	Ordinário	161,15	119,54	-25,82%	110,47	-7,59%
	Total	151,67	116,00	-23,52%	103,63	-10,66%

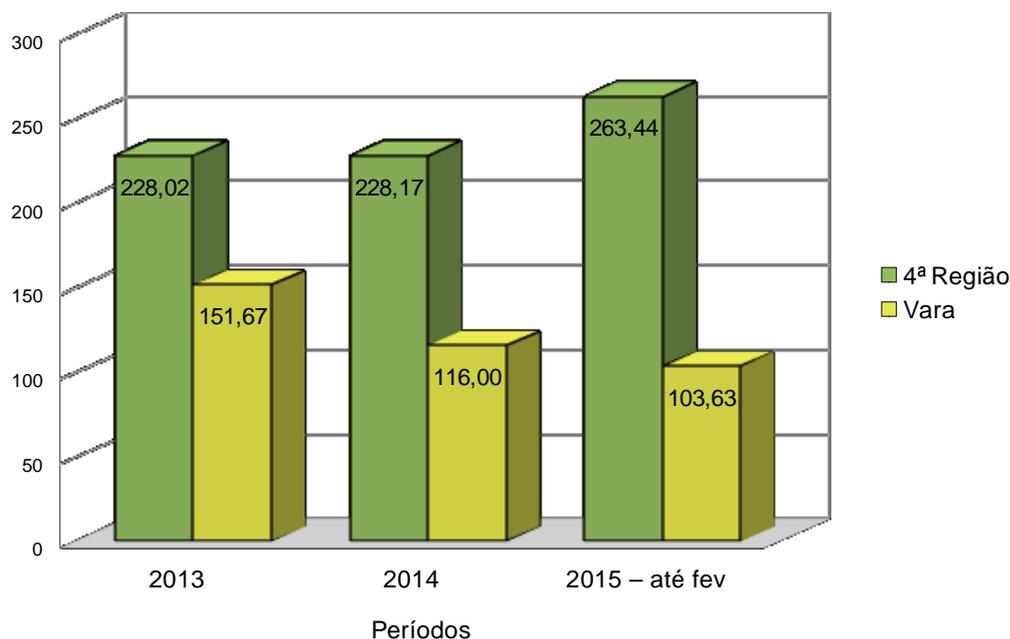
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.04.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul apresentou uma queda de 23,52%, passando de 151,67 para 116 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou queda de 3,74% em relação à média do ano anterior, passando de 73,81 para 71,05 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 119,54 dias, 25,82% mais célere na comparação com 2013.

Em razão dessa queda, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2014 foi 112,17 mais célere do que a média de todas as Unidades do TRT4, ampliando o saldo positivo já verificado em 2013 que era de 76,35 dias mais célere. Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	105,11	108,00	2,75%	381	252,78%
	Ordinário	143,1	131,57	-8,06%	142,18	8,07%
	Total	139	130,9	-5,83%	152,57	16,55%

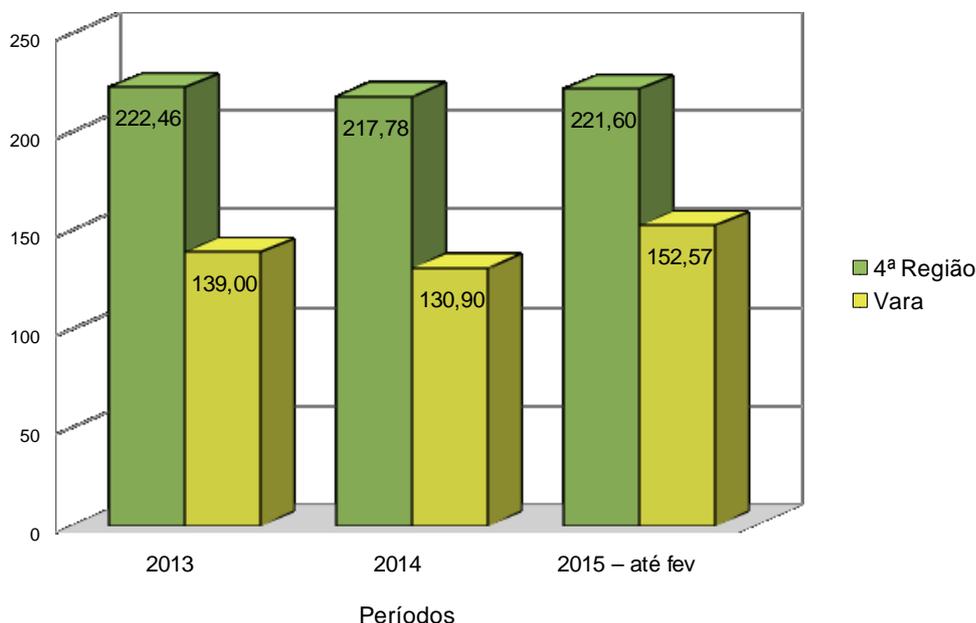
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.04.2015)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 108 dias em 2014, que equivale a um aumento de 2,75% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, por sua vez, o prazo médio recuou para 131,57 dias, lapso 8,06% mais ágil do que o verificado em 2013.

Diante disso, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 86,88 dias mais célere do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2014, repetindo o desempenho de 2013, quando o lapso de tramitação foi 83,46 dias mais célere do que o do TRT4.



Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	369,97	354,24	-4,25%	397,26	12,14%
	Ente público	391,09	374,81	-4,16%	263,75	-29,63%
	Total	371,38	356,13	-4,11%	383,56	7,70%

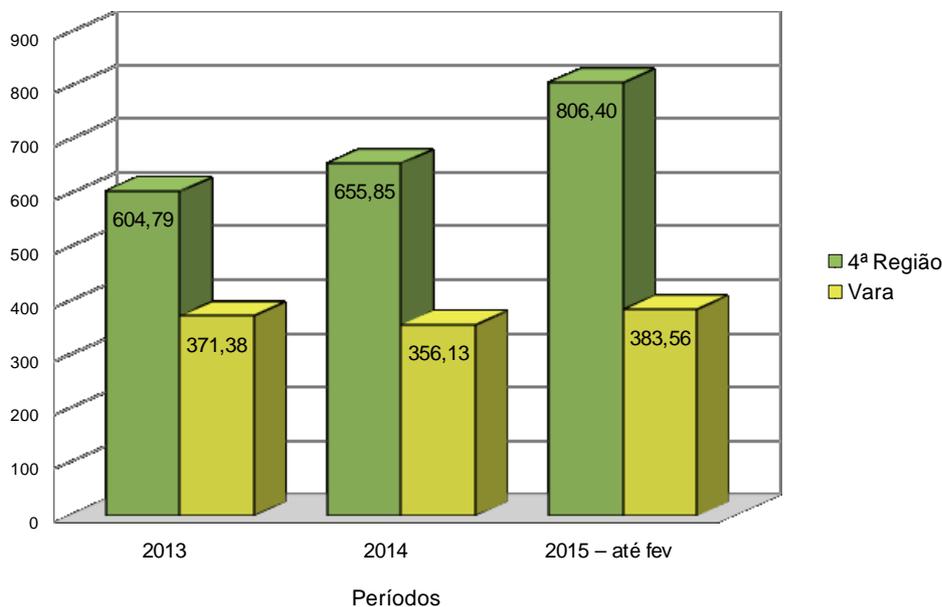
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.04.2015)

O prazo de tramitação processual na fase de execução nos processos em que o executado é ente privado, em 2014, foi de 354,24 dias, tempo 4,25% menor que a média do ano anterior. Ademais, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução, em 2014, foi de 374,81 dias, lapso 4,16% mais célere que a média de 2013.

Outrossim, na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, o prazo médio total na Unidade foi 299,72 dias mais célere do que a média da 4ª Região, superando o desempenho de 2013, quando o lapso de tramitação na fase de execução foi 233,41 dias mais célere do que aquele verificado em todas as Unidades de 1ª Instância do TRT4.



Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.2 Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida



5.1.3 Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
787	787	100,00%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 – 2013: “Julgar, até 31.12.2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
787	787	100,00%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos em 2014	Solucionados em 2014	%	Resultado
969	1.029	106,19%	Meta já cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”

Questionário para cálculo da Meta				
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor 2011	Valor 2012
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA , excluídos os suspensos até 31/12/2013 .	Única	12	315
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	0	0
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0	0
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais	Mensal	0	19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2014.			
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2013	Única	12	303

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/K$, onde K=9 no período de referência até 31.12.2011 e K=8 no período de referência até 31.12.2012

META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
111,1	Meta cumprida*
META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
127,8	Meta cumprida*

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1.205
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	10
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	321
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	391
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	2
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam	Única	347



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	suspensos até 31.12.2013		
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	463
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	372
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	311
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	4
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	37
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	1
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	30
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	3

* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** = $100 - (((1 - (\sum P5.13 / (\sum P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \sum P5.15 - \sum P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\sum P5.14 / (\sum P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \sum P5.16 - \sum P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado
-8,64	Meta não cumprida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado
45	Meta cumprida

5.2.4 Meta 6: "Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau".

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida



5.3 Metas do CNJ – Ano de 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 28.02.2015	Solucionados até 28.02.2015	%	Resultado parcial (até fevereiro)
141	168	119,15%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2014.	Única	330
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	0
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2015.	Mensal	1
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2014	Única	311

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/9$

META 2/2015 CNJ – Julgamento dos processos ajuizados antes de 31.12.2013	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado parcial (até fevereiro)
105,1%	Meta já cumprida*

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%



5.3.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 28.02)	Execuções baixadas (arquivo definitivo) em 2015 (até 28.02)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até fevereiro)
51	50	98,04%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado parcial (até fevereiro)
0 processos	Meta já cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ				
Dez maiores litigantes 4ª Região, em 31.12.2014	Número de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (28.02.2015)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2015 para alcance da meta	Resultado parcial (até fevereiro)
1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	6	4	5	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
2º Estado do Rio Grande do Sul	0	0	0	
3º Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	5	3	4	
4º Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	2	1	1	
5º União	9	5	8	
6º OI S.A.	4	4	3	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7º	<u>Proservi Serviços de Vigilância Ltda.</u> (Em Recuperação Judicial)	0	0	0	
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	0	1	0	
9º	Banco do Brasil S.A.	3	1	2	
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	2	0	

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 (até 28.02)	Prazo médio a ser alcançado em 2015	Resultado parcial (até fevereiro)
228,17	116	103,63	114,84	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 28.02)	Meta para 2015	Resultado parcial (até fevereiro)
Total de acordos	407	400	403,5	44	408	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
Média mensal de acordos	33,92	33,33	33,63	44	34	



6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quintas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	22 (I) 1 ou 2 (U) 1 ou 2 CPI	-	7 (P)	-
Tarde	-	7 (P)	-	7 (P)	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 23.04.2015)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	02.06.2015	19.05.2015
Una Sumaríssimo	21.05.2015	21.05.2015
Instrução	09.06.2015	19.05.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 23.04.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	43,08	37,43	-13,10%	44,66	19,31%
	Ordinário	40,06	32,26	-19,45%	57,76	79,02%
	Total	40,42	32,7	-19,11%	55,98	71,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.04.2015)



O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio reduzido de 43,08 dias, em 2013, para 37,43 dias, em 2014 (queda de 13,10%). Ademais, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 40,06 dias, em 2013, para 32,26 dias, em 2014 (queda de 19,45%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	53	36	4	2	95
Daniela Meister Pereira	48	18	7	0	73
Neusa Líbera Lodi	708	500	73	36	1.317
Patrícia Bley Heim	0	6	0	0	6
Total	809	560	84	38	1.491
2015 (até 28.02)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Neusa Líbera Lodi	119	85	17	1	222
Total	119	85	17	1	222

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.04.2015)

6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2014						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	17	5	0	22	5	27
Daniela Meister Pereira	12	20	0	32	4	36
José Frederico Sanches Schulte	-	1	0	1	-	1
Neusa Líbera Lodi	369	539	2	910	48	958
Patrícia Bley Heim	2	2	0	4	-	4
Juiz não Informado	-	3	0	3	-	3
Total	400	570	2	972	57	1.029
2015 (até 28.02)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	-	18	0	18	2	20
Neusa Líbera Lodi	44	94	0	138	10	148
Total	44	112	0	156	12	168

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.04.2015)

6.7 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Conforme consulta ao Projeto BI TRT4 no dia da correição, não constam processos conclusos para sentença há mais de 50 dias para nenhuma das Juízas que atuam na Unidade. No entanto, os processos 0020105-71.2014.5.04.0292, 0020137-42.2015.5.04.0292, 0020016-14.2015.5.04.0292 (constam dois embargos de declaração nos autos) e 0020503-18.2014.5.04.0292 necessitam de correção no andamento para informar sua solução, pois figuram no *Projeto BI do TRT4* como pendentes de prolação de sentença, apesar de já publicadas as decisões.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Cumprimento da tarefa em 48h.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Cumprimento da tarefa em 48h.



7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Cumprimento da tarefa em 48h.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

Tarefa executada em 24h.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Análise de protocolo e elaboração de minutas em 24h.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo estava em 13.04.2015.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Tarefa executada uma vez por semana.

7.8 CONVÊNIOS

Os convênios são utilizados regularmente.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Tarefa executada uma vez por mês.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000029-26.2014.5.04.0292*	20.03.2015	24 dias
2	0000673-37.2012.5.04.0292	23.03.2015	21 dias
3	0000743-20.2013.5.04.0292*	27.03.2015	17 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.04.2015)

* Expedida notificação para devolução dos autos.



7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0053100-50.2008.5.04.0292	20.03.2015	24 dias
2	0070900-57.2009.5.04.0292	30.03.2015	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.04.2015)

7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 13.04.2015, verificou-se que não constam mandados com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 13.04.2015, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **323 processos**. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0000813-37.2013.5.04.0292
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
2	0000177-37.2014.5.04.0292
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
3	0000297-90.2013.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: O processo encontra-se suspenso desde 10.07.2014, quando foi devolvida carta precatória em razão da inexistência de bens.	
4	0000456-57.2013.5.04.0292
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: Foi expedido ofício em 11.02.2014 como se verifica à fl. 247, mas os autos foram à conclusão em 17.03.2014. As partes foram notificadas da sentença por intermédio de publicação disponibilizada no DEJT em 12.05.2014, mas apenas foi certificado o decurso de prazo sem interposição de recurso em 17.06.2014. O cálculo de liquidação do JurisCalc foi procedido em 01.08.2014, mas os autos foram à conclusão em 21.08.2014. A parte foi intimada para retirar alvará por intermédio de publicação disponibilizada no DEJT em 15.10.2014, mas os autos foram à conclusão em 20.11.2014. O despacho da fl. 317 foi proferido em 11.02.2015, mas foi	



cumprido em 25.02.2015, quando foi certificada a publicação de notificação.

5 0000323-15.2013.5.04.0292

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** nada a apontar.

6 0000454-87.2013.5.04.0292

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** Não houve mais movimentações processuais após 13.11.2014, quando foi certificado que o autor não se manifestou sobre o prosseguimento da execução.

7 0001073-17.2013.5.04.0292

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** A petição das fls. 251-253 foi juntada aos autos em 28.08.2014, mas os autos foram à conclusão em 08.09.2014. Não houve movimentações processuais entre 05.02.2015, quando foi entregue AR, a 30.03.2015, quando os autos foram enviados para a Corregedoria.

8 0000093-36.2014.5.04.0292

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar. **Movimentação processual:** A parte foi intimada para se manifestar em cinco dias por intermédio de publicação disponibilizada no DEJT em 16.12.2014, mas apenas foi certificado que o prazo transcorreu sem manifestação em 19.02.2015. A parte foi intimada para retirar certidão de habilitação de crédito por intermédio de publicação disponibilizada no DEJT em 05.03.2015, com dez dias de prazo, mas não houve mais movimentações processuais até 30.03.2015, quando os autos foram enviados à Corregedoria.

9 0001126-95.2013.5.04.0292

Aspectos gerais dos autos*: Não foi exarado termo de juntada da petição das fls. 238-239. **Movimentação processual:** Foi expedida notificação informando o perito do valor fixado para os honorários periciais em 10.06.2014, não havendo mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria em 30.03.2015.

10 0000741-21.2011.5.04.0292

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** O ofício das fls. 425-426 foi juntado aos autos em 28.02.2014, mas os autos foram à conclusão em 11.03.2014. O despacho da fl. 440 foi proferido em 08.08.2014, mas foi cumprido em 22.08.2014, quando foi expedido ofício. Posteriormente, foi certificado apenas em 09.10.2014 que os ofícios não foram respondidos. Não houve movimentações processuais entre 16.12.2014, quando foi certificado o decurso de prazo sem manifestação, a 13.02.2015, quando os autos foram à conclusão.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2014.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.



Prática	Exemplos
Demora no impulso processual	0020800-35.2008.5.04.0292
	0011400-02.2005.5.04.0292
	0000067-38.2014.5.04.0292
Execução reunida ou suspensão do processo sem registro no inFOR	0050700-68.2005.5.04.0292
	0064100-52.2005.5.04.0292
	0059400-33.2005.5.04.0292
Processo devolvido à origem ou CP cumprida sem andamento	0000938-05.2013.5.04.0292
	0000375-74.2014.5.04.0292
	0049300-77.2009.5.04.0292

No exame dessa listagem, verificou-se relevante quantidade de processos que aguardam a execução em outro feito (0003600-20.2005.5.04.0292) mas não registram o andamento de “Processo suspenso/sobrestado” ou “Execução reunida”, de acordo com cada caso. Tal situação prejudica o desempenho da Unidade na apuração do número de processos em fase de execução e na contagem do tempo médio de tramitação das demandas nessa fase.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocadamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução



para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

A implantação do PJe na Unidade Judiciária ocorreu em 27.06.2014.

Para fins correccionais, foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 15.04.2015 e 22.04.2015 e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correccional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos c/petições avulsas	-	-	-	23.04.2015
C/pedido de tutela não apreciados	-	-	-	23.04.2015
C/petições não apreciadas	-	24	12 processos	22.04.2015
C/habilitações não lidas	-	02	Ambos de 04.3	04.03.2015
Mandados devolvidos OJ	-	01	-	23.04.2015
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando ciência decisão	-	-	-	23.04.2015
Aguardando ciência	-	-	-	23.04.2015
Aguardando cumprimento prov	Prazo semanal	97	15 na subpasta de 18 a 24.04.2015 (prazo em vigor)	23.04.2015
Aguardando cumprimento exec.	Prazo semanal e assunto	35	20070.77.2015 (subpasta 11 a 17.04)	17.04.2015
Aguardando cumprimento liq.	Prazo semanal e assunto	12	Todos com prazo em vigor	23.04.2015
Aguardando término dos prazos	-	70	20223.47.2014 (processo com problema técnico de andamento- já reportado à Setic)	23.03.2015
Apreciar urgentes	-	-	-	23.04.2015
Controle manual prazo pós sent.	-	23	-	23.04.2015
Prazos vencidos	-	12	03 processos de 17.04.2015	04.03.2015
Triagem inicial	-	01	-	23.04.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do



art. 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Verificou-se boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

De qualquer forma, reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Ao proceder-se à leitura e exame dos dados estatísticos que foram extraídos do sistema eGestão para o relatório correccional, constata-se o excelente desempenho da 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul. Em que pese o aumento de acervo, houve diminuição do número de processos pendentes na fase de conhecimento e as pendências nas demais fases são compatíveis com a movimentação processual da unidade. Em decorrência, a Vara apresenta taxas de congestionamento inferiores às médias regionais em todas as fases. Os prazos de tramitação processual são elogiáveis, devendo ser destacadas as fases de conhecimento e execução, cujos lapsos são, respectivamente, 112,15 (cento e doze vírgula quinze) e 233,41 (duzentos e trinta e três vírgula 41) dias mais céleres do que média das unidades do restante da região. Os resultados são veementemente positivos e a Vara sobressai-se como uma das unidades que apresenta não apenas uma excelente qualidade no implemento de suas funções institucionais, mas também uma célere prestação jurisdicional. Os lapsos para designação de pautas são exíguos e superam a recomendação da Corregedoria; seguindo a mesma tendência, o exame dos processos físicos não revelou lapsos significativos ou relevantes. O Diretor de Secretaria José Antônio Mazzillo Júnior mencionou a qualidade e comprometimento de sua equipe e manifestou preocupação quanto aos próximos meses porque uma de suas funcionárias deixará o quadro para assumir outra carreira e outra servidora está também próxima do período de afastamento por férias. A preocupação foi apreendida pela Corregedora que esclareceu que as questões relativas a ingresso e remoção de servidores excedem a competência de atuação da Corregedoria;



de qualquer forma, comprometendo-se a averiguar a situação junto ao setor responsável.

Ao final, a Corregedora possibilitou a todos os servidores que se manifestassem, não tendo, contudo, havido manifestação e, em seguida, parabenizou a todos na Unidade pelo excelente andamento dos serviços e comprometimento.

A Juíza Titular Neusa Líbera Lodi elogiou expressamente todos os servidores que integram a Vara, salientando o espírito de equipe que procura sempre incentivar como forma de manter o bom funcionamento da unidade. A Magistrada, por sua vez, também destaca-se pela excelente produtividade, não tendo sido encontrados processos conclusos para sentença em excesso ao prazo legal e, ainda, aqueles conclusos à espera da prolação da sentença representavam quantidade insignificante.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.4.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.



ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) verifique, nos autos do processo nº 0013400-72.2005.5.04.0292, se a petição apresentada pelo reclamante no dia 04.07.2012 realmente se trata de apresentação de embargos à arrematação; em caso negativo, deverá ser excluído referido andamento informatizado o substituído pelo correto, observando-se a data retroativa. Caso contrário, os autos deverão ir conclusos ao juiz para julgamento o incidente pendente;
- b) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão para julgamento e à decisão da impugnação à sentença de liquidação no processo nº 0000454-87.2013.5.04.0292;
- c) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão para julgamento e à decisão da exceção de pré-executividade no processo nº 0054500-65.2009.5.04.0292;

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 6.7 - SENTENÇAS COM PRAZO EXCEDIDO

Conforme apontado neste item do relatório, diante da inexistência de processos conclusos para sentença há mais de 50 dias, determina-se apenas a correção do andamento no rol de processos a seguir, de modo a informar sua solução: 0020105-71.2014.5.04.0292, 0020137-42.2015.5.04.0292, 0020016-14.2015.5.04.0292 (constam dois embargos de declaração nos autos) e 0020503-18.2014.5.04.0292.

ITENS 7.10.1 e 7.10.2 - ADVOGADOS E PERITOS – CARGAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

ITEM 8.1 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote como prática o zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando anotações na capa, que deverá ter sua conservação mantida de forma satisfatória (art. 74 da CPCr);



- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

8.2 - IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **323 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (processos nº 0020800-35.2008.5.04.0292, nº 0011400-02.2005.5.04.0292, nº 0000067-38.2014.5.04.0292);
- b) informe a reunião da execução ou a suspensão/sobrestamento dos processos (nº 0050700-68.2005.5.04.0292, nº 0064100-52.2005.5.04.0292, nº 0059400-33.2005.5.04.0292);
- c) dê andamento a processos recebidos do TRT ou devolva as CPs cumpridas à origem (processos nº 0000938-05.2013.5.04.0292, nº 0000375-74.2014.5.04.0292, nº 0049300-77.2009.5.04.0292).

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram os Procuradores do Município de Sapucaia Eduardo T. da Luz e Alexandre Souza Lima, e o advogado Daniel Von Hohendorff, que relataram incidente identificado pela Corregedora como controvérsia processual que refoge ao âmbito de atuação da Corregedoria.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Neusa Líbera Lodi, pelo Diretor de Secretaria José Antônio Mazzillo Júnior e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional